**ANEXO X**

**Plano de Recursos Financeiros**

1. A Clínica tem solidez económico-financeira que lhe permite fazer face atempadamente às obrigações legais e regulamentares relativas à proteção radiológica, bem como aos seus compromissos com trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, Segurança Social e Autoridade Tributária.
2. Anualmente é feito um orçamento que tem em conta todas as suas obrigações com as entidades descritas no número anterior. Este orçamento tem em conta as previsões de faturação e de recebimentos dos clientes.
3. No orçamento acima mencionado, estão previstas:

* Avaliação de segurança da prática;
* Garantia de qualidade;
* Manutenção de equipamentos, preventiva e corretiva;
* Monitorização de trabalhadores;
* Formação de trabalhadores;
* Aquisição de equipamentos de proteção individual;
* Verificação metrológica de equipamentos;
* Consulta de especialistas;
* Outras atividades ligadas à segurança radiológica.

1. A Clínica […] dispõe de Seguro de Responsabilidade Civil (apólice n.º […]; seguradora […]; capital segurado de [€ …]), conforme Apêndice I ao Plano de Recursos Financeiros.
2. O presente plano tem vigência quinquenal, sendo eficaz a partir data em que seja obtido o título para a(s) prática(s) identificadas no Programa; da tabela abaixo constam os gastos expectáveis com proteção radiológica em cada ano do período regulatório.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **VERBAS** | **Ano 1** | **Ano 2** | **Ano 3** | **Ano 4** | **Ano 5** |
| Serviços de dosimetria |  |  |  |  |  |
| Aquisição e manutenção de equipamentos |  |  |  |  |  |
| Aquisição/manutenção de equipamentos de proteção radiológica |  |  |  |  |  |
| Serviços de proteção radiológica, incluindo especialistas em proteção radiológica e em física médica |  |  |  |  |  |
| Formação de trabalhadores |  |  |  |  |  |
| Outros |  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |  |

**Apêndice I**

**[digitalização da apólice de seguro]**